

AVISO N.º 19/23

Processo de Loteamento n.º 1/12

-----Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal emitiu a 20 de março de 2023, a requerimento de JOSÉ DE SOUSA DE MACEDO DE SÁ COUTINHO, contribuinte fiscal n.º. 127 164 103, JOÃO MOREIRA DE SÁ COUTINHO, contribuinte fiscal n.º. 175 167 494 e MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA DE SÁ COUTINHO contribuinte fiscal n.º 200 575 767 o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/12 (quatro barra doze) emitido a favor de José de Sousa de Macedo de Sá Coutinho, João Moreira de Sá Coutinho e de Maria do Rosário Moreira de Sá Coutinho, através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 15 de novembro de 2022, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere especificamente à alteração dos parâmetros urbanístico previstos para o Lote n.º. 15 e no aumento de área do lote, onde se pretende proceder à construção de uma moradia unifamiliar e anexo de apoio à moradia, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Artº. n.º.1128, sito na Rua do Arrabalde de S. João de Fora, freguesia de Arca e Ponte de Lima, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º. 726.-----

-----De acordo com a presente alteração, o lote n.º 15 passa a ter a seguinte descrição:-----

----- Lote n.º 15 - Com a área de 1000,45 m² (mil virgula quarenta e cinco metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área de implantação de 290 m² (duzentos e noventa metros quadrados), área total de construção de 560 m² (quinhentos e sessenta metros quadrados) incluindo o piso-1(um), com 1 (um) piso acima da cota da soleira e 1 (um) piso abaixo da cota da soleira e de um Anexo de apoio à moradia com as áreas de implantação e de construção, respetivamente de 25 m² (vinte e cinco metros quadrados), com 1 (um) piso acima da cota da soleira.---

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- Paços do Município de Ponte de Lima, 20 de março de 2023.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



/Vasco Ferraz - Eng.º/